



PARECER TÉCNICO

Solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Finalidade: Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 125/2023 que trata de denominação de logradouro, conforme ofício de número 022/2023

I. DOS FATOS

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 022/2023, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 125/2023, a fim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

II. DA LEGISLAÇÃO

- Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 9195/2023, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, foram adquiridas informações sobre o respectivo logradouro, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva rua.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental, onde foi constatado que se trata de desafetação da APA, passível de ocupação.

Por fim, foi realizada pesquisa na legislação municipal já publicada, a fim de se averiguar se o nome "**Rua Enfermeiro Celio Motta**" já fora atribuído a outra rua deste município, não sendo localizada nenhuma legislação atribuindo o referido nome a outra rua no Município de Saquarema.

Sendo assim, pode-se constatar que não há impedimentos quanto a futura denominação que se pretende atribuir.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Entretanto, se faz necessário que a redação do artigo 1º do referido projeto de lei seja corrigido para que o logradouro seja denominado como "**Rua Enfermeiro Celio Motta**", conforme abaixo assinado anexado ao projeto de lei. Ainda, é necessário que o bairro seja corrigido, pois o logradouro encontra-se no bairro **Vilatur**.

Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia do paciguste da área mencionada;
- Cópia do Google Earth.

É o breve relatório.

IV. MANIFESTA-SE, portanto

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **prosseguimento** do projeto de lei número 125/2023, que visa denominar a **Rua Enfermeiro Celio Motta**, no bairro **Vilatur**, na cidade de Saquarema – RJ dando, assim, **prosseguimento** ao Processo Legislativo.

É o parecer.

Saquarema, 17 de maio de 2023.

Halson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Matrícula: 209279



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 125 de 2023
AUTORIA: ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO

PARECER DA COMISSÃO
(PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Vereador **ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, que dispõe sobre a denominação da Rua Enfermeiro Celio Motta, na localidade do Bairro de Vilatur - Saquarema - RJ.

O presente projeto visa dar denominação da Rua, que tem seu início na Estrada de Água Branca e seu término na Rua Praia Riviera, na localidade do Bairro de Vilatur - Saquarema - RJ.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 30 de maio de 2023.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

EVÂNILDO FERREIRA DA SILVA
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro